



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Fone: (75) 3253-1650

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 28/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO - REGIME INTEGRAL/TAE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, informa que não houve impugnação ao Edital nº 28/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2022, que regulamenta a ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME INTEGRAL/Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Itaberaba, 7 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 07/07/2022 19:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342017

Código de 4f79c53b3b

Autenticação:



